

**COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES - LEOPOLDINA**  
- COMPANHIA ABERTA -  
CNPJ/MF n.º 19.527.639/0001-58  
NIRE n.º 31300040992

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia Força e Luz Cataguazes - Leopoldina (“Companhia”), realizada em 31 de janeiro de 2008.

1. Data, Hora e Local: Em 31 de janeiro de 2008, às 13h, na Av. Presidente Vargas, n.º 463, 21º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, acham-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. Mesa: Presidente em exercício: Sr. Ricardo Perez Botelho.  
Secretário: Eduardo Lopes Lobianco
4. Deliberações:
  - 4.1. Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
    - 4.1.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário;
    - 4.1.2. Diante da renúncia do Diretor-Presidente, o Sr. José Antônio da Silva Marques, eleger para substituí-lo no cargo, o Sr. Gabriel Alves Pereira Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 83104599 CREA e do CPF 595.161.007-91, residente e domiciliado na cidade de Cataguases, Minas Gerais, que será investido no cargo mediante a assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro de atas de reuniões da diretoria da Companhia, e completará o prazo de gestão do administrador substituído.
    - 4.1.3. O Diretor eleito declara, neste ato, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos,

conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei no 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. as) Eduardo Lopes Lobianco – Secretário; as) Ricardo Perez Botelho - Presidente em exercício; as) Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; as) Marcílio Marques Moreira; as) Antonio José de Almeida Carneiro.

Confere com o original que se acha lavrado no Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2008

Maurício Perez Botelho  
Diretor de Relações com Investidores